

matrícula

136.197

ficha

01

pro São Paulo, 05 de junho de 1998

IMÓVEL: O apartamento nº.103, localizado no 10º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROYAL PALACE", situado à Rua Frederico Von Martius, nº 225, esquina da Rua Guinle, no 12º SUBDISTRITO-CAMBUCI, com a área útil de 71,656m², a área comum de divisão não proporcional de 20,329m², equivalente a guarda de 2 veículos de passeio de pequeno porte, no subsolo, em lugares indeterminados da garagem coletiva, mais a área comum de divisão proporcional de 50,329m², totalizando a área construída de 142,314m² e cabendo-lhe no terreno e nas partes comuns do condomínio a fração ideal de 1,9983%. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.749,00m².

PROPRIETÁRIOS: M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Av. Senador Vergueiro, nº 3.599, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, neste Estado, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.665.303/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/M. 119.334 em 08/08/1.994, R.3/M. 119.335, em 08/08/1.994, R.3/M. 119.336, em 08/08/1.994, e R.3/M. 119.337, em 08/08/1.994, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº.15, em 05/06/1.998, na matrícula nº 126.859, todas deste R.I.

CONTRIBUINTE: 035.060.0015-2, 035.060.0016-0 e 035.060.0017-9 (em área maior).

O SUBSTITUTO

Av.01/M. 136.197 em 05 de junho de 1.998.

A presente matrícula, foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV-2/M.136.197 em 30 de junho de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 578.036 (PENHORA).

Por certidão datada de 30 de maio de 2014, expedida nos autos da ação de

continua no verso

matrícula
136.197

ficha
01

verso

consignação em pagamento nº 0081718-50.1999.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **ALEXANDRE ANTONIO FIGUEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, RG nº 13551014, CPF nº 060.429.558-88, residente e domiciliado na Rua Frederico Von Martius, 255, apto 103, na cidade de São Paulo, SP, em face de **M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.665.303/0001-24, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, dando-se a causa o valor de R\$5.000,00, tendo sido nomeado depositário, **ALEXANDRE ANTONIO FIGUEIRA DE ANDRADE**, já qualificado.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marecondes
Escrevente Autorizada

AV-3/M-136.197 em 13 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 676.134 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.665.303/0001-24, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201809.2715.00611609-IA-800, datado de 27 de setembro de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, expedido no processo nº 10099037220188260564, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-4/M.136.197 em 08 de janeiro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 681.255 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).

Pelo protocolo nº 201812.1416.00677574-TA-220, datado de 14 de dezembro de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, protocolo de origem nº 201809.2715.00611609-IA-800, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.665.303/0001-24, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 3, feita à margem desta matrícula.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

136.197

ficha

02

São Paulo, 05 de junho de 1998

AV-5/M-136.197 em 20 de dezembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 702.044 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Selo Digital:1429353311AE870070204419Q

Os bens de **M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.665.303/0001-24, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201911.0417.00982757-IA-490, datado de 04 de novembro de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 9ª Vara da Fazenda Publica de São Paulo, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido no processo nº 10540333120188260053, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva

OFICIAL INTERINA

* * * * *

AV.6/136.197 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 01 de setembro de 2020 - Protocolo nº 716.456 de 13/08/2020 - Do requerimento datado de 12 de agosto de 2020, e à vista do protocolo de cancelamento recebido pela Central Nacional de Indisponibilidades nº 201912.1918.01027003-MA-260 processo nº 10540333120188260053, foi **CANCELADA A indisponibilidade dos bens de M. Bigucci Com. e Empreendimentos Imobiliários LTDA**, averbada sob nº 5, nesta matrícula. (Selo Digital:1429353311BED70071645620I)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.7/136.197 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de outubro de 2020 - Protocolo nº 721.760 de 16/10/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.1515.01354837-IA-809, datado de 15 de outubro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 1054033312018, da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada. (Selo Digital:142935331109EF0072176020U)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.8/136.197 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Averbado em 16 de agosto de 2021 - Protocolo nº 748.651 de 06/08/2021 - Fica **CANCELADA a PENHORA** averbada sob nº 2 nesta matrícula, nos termos do Ofício datado de 22 de junho de 2021, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Pagamento, processo nº 0087624-21.1999.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, completado pelo requerimento datado de 05 de agosto de 2021.

continua no verso

matrícula
136.197

ficha
02

verso

(Selo Digital: 142935331000000061317521M)

Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br